Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 046/22

CONSIDERANDO que, a distribuição de água tratada, coleta e tratamento da rede de esgoto, limpeza urbana, drenagem de águas pluviais, são direitos assegurados à população na Constituição Federal de 1988, chamados pelo nome de Saneamento Básico;

CONSIDERANDO que, a Lei Federal nº 14.026 de 15 de julho de 2020, estabelece o novo marco regulatório legal do saneamento básico, que engloba uma série de regulamentações com o objetivo de aprimorar as condições de saneamento básico no Brasil;

CONSIDERANDO que, no bairro Jardim Novo Mundo, os munícipes procuram por este Vereador, pedindo por ajuda com as questões de saneamento básico, clamando pela realização do **serviço de desobstrução dos tubos do córrego conhecido popularmente por "Hipercap"**, e também, a **limpeza dos matos e dejetos de esgoto em torno desse local**.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) Está nos planos da Administração Municipal realizar estudos técnicos, bem como ações para regularizar a questão de saneamento básico na região do "Córrego Hipercap", no Jardim Novo Mundo?

b) Em caso positivo, é possível apresentar um relatório atualizado, mesmo que parcial, sobre os estudos e ações que porventura já foram já realizados?

c) Em caso negativo ao **item "a"**, o que impede, atualmente, a execução dessas obras?

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- **TV Votorantim - Canal 3;**
- **Jornais "Folha de Votorantim", "Gazeta de Votorantim", "Diário de Sorocaba" e "Cruzeiro do Sul";**
- **Departamentos Jornalísticos das Rádios: Band FM; Cantate FM; Cruzeiro do Sul FM e Jovem Pan Sorocaba;**
- **Site www.cidadedevotorantím.com.br, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira; e,**
- **Blog "noticiasvotorantim", da Jornalista Luciana Lopez.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 8 de março de 2022.

ROGÉRIO DE LIMA
Vereador